

DECRETO Nº 6156/87
de 23 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 574 de 06/11/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
35.700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 35.700.000,00 (trinta e cinco milhões e setecentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

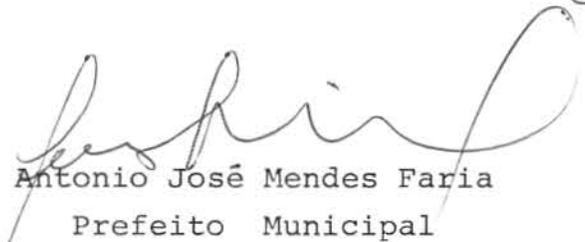
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080331.07	Amortização da Dívida Pública
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada 4.040.700,00
20.30 - 03080332.69	Encargos sobre Operações Financeiras
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada 4.490.000,00
20.30 - 03080332.98	Juros da Dívida Pública
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada 27.169.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080332.70	Correção Monetária
20.30 - 3267	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 35.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

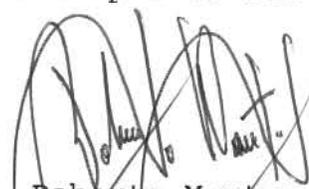
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

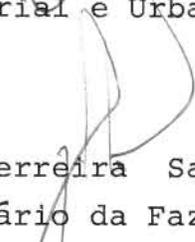

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6156/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1987.

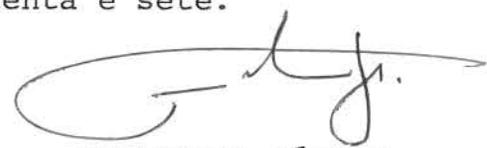


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos